

# Censo Previdenciário está disponível para pensionistas do Ipsemg

Sex 14 julho

De julho a dezembro de 2023, todos os servidores ativos efetivos e aposentados do Poder Executivo e os pensionistas do [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#) deverão realizar o Censo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS-MG). O censo é obrigatório e deverá ser realizado de forma on-line, em etapas conforme cronograma.

Pensionistas que recebem pelo Ipsemg deverão realizar o Censo Previdenciário até o dia 31/7. O instituto alerta que a não realização do censo pode causar a suspensão do benefício.

O censo tem como objetivo realizar o levantamento dos dados cadastrais dos segurados e beneficiários, e mantê-los atualizados e compatíveis com a base de dados nacional gerida pelo Ministério da Previdência Social.

## Como fazer o Censo Previdenciário:

O link está disponível [aqui](#), no [site](#) do Ipsemg ou, ainda, no [Portal do Servidor](#).

## Passo a passo:

- fazer o login (CPF ou usuário pelo gov.br);
- validar as informações;
- responder ao questionário.

Ao final do procedimento, os usuários receberão um e-mail com a confirmação da realização do censo.

O passo a passo também está disponível [neste vídeo](#) no canal do Youtube Ipsemg on-line.

## Veja os dados a serem validados

Pensionistas: validar dados pessoais como nome, CPF, sexo, data de nascimento, se a pensão foi concedida na condição de invalidez ou não, endereço, nome da mãe, número de celular e e-mail. Informar ainda o atual estado civil, no caso das categorias cônjuge, companheiro, companheira, ex-cônjuge com pensão alimentícia, ex-companheira (o) com pensão alimentícia, filha solteira e sem renda (Lei 1.195/54) e da categoria pessoa designada (Lei 9.380/86).

Aposentados: validar dados pessoais (nome, CPF, data de nascimento, nome da mãe, estado civil

e se a aposentadoria ocorreu em função de invalidez ou não), cadastrar o endereço, informar número de celular e e-mail. Ao final, incluir dados dos dependentes previdenciários.

Ativos: validar dados pessoais (nome, CPF, data de nascimento, nome da mãe, estado civil), cadastrar o endereço, informar número de celular e e-mail. Nos dados funcionais, prestar informações relativas a tempos anteriores de serviço não averbados. Ao final, incluir os dados dos dependentes previdenciários.